



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.183 , DE 18 DE MAIO DE 1988.

"CONCEDE AUXÍLIO À DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ABRE CAMPO, PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cz\$ 20.000,00."

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, a abrir o Crédito Especial no valor de até ' Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), destinados a acorrer às despesas com a concessão de auxílio à Delegacia de Polícia da Comarca de Abre Campo, para a aquisição de um aparelho telefônico.

Art. 2º - Para a execução desta Lei é o Poder Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação devidamente comprovado ou da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 18 de maio de 1988.

ALBERONE JOSÉ DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

GERSON MENDES DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Comissão de Finanças e Orçamentos:
Assis Arcoverde